

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 135, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sr. João Eduardo Alvin Freitas, matrícula nº 22899, inscrito no CPF sob o nº 292.251.755-15.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
03140ABA7CC80F356C017B7505229038